OEA/Ser.W

CIDI/doc. 388/23 rev.1

 13 junho 2023

 Original: inglês

AGENDA ANOTADA PARA A TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE TURISMO

VIRTUAL, 28 de julho de 2023

(Acordada pelo CIDI na reunião ordinária realizada em 13 de junho de 2023)

1. **Antecedentes**

De acordo com o Regulamento das Comissões Interamericanas do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), as comissões interamericanas do CIDI têm por objetivo: coordenar a implementação do diálogo ministerial interamericano em suas respectivas áreas de competência, acompanhando os acordos firmados nas reuniões de ministros e/ou autoridades de alto nível de seu setor; identificar iniciativas multilaterais relevantes; e contribuir para a execução das políticas da Organização dos Estados Americanos (OEA) na área de parceria para o desenvolvimento, de acordo com o Plano Estratégico Integral da Organização.

As Diretrizes Gerais para os Processos Setoriais no Nível Ministerial no Âmbito do CIDI estabelecem que as Reuniões da Comissão Interamericana têm por objetivo: “(i) analisar o progresso e a implementação dos mandatos ministeriais (implementação do Plano de Ação e do Plano de Trabalho); (ii) analisar tendências regionais na matéria e a pertinência do trabalho da OEA nas áreas prioritárias; (iii) acordar o(s) tema(s) da próxima reunião ministerial e proporcionar à Secretaria diretrizes para a redação do projeto preliminar de agenda anotada; (iv) receber anúncios formais para ser sede da próxima reunião ministerial...”

1. **Propósito da reunião**

A Reunião Ordinária da Comissão Interamericana de Turismo (CITUR) tem por objetivos: (i) avaliar o progresso e a implementação dos mandatos internos da Declaração do Paraguai (2021) e do Plano de Trabalho da CITUR 2022-2024; (ii) reunir contribuições dos Estados membros, de organizações internacionais com mandatos semelhantes, da academia e de parceiros relevantes do setor privado para analisar as tendências regionais e mundiais no desenvolvimento do turismo sustentável e avaliar a pertinência do trabalho da OEA nas áreas de enfoque; (iii) apresentar à Secretaria contribuições e diretrizes para a elaboração de um *white paper*, documento informativo derivado das contribuições e consultas, o qual, por sua vez, informará o tema e a agenda da próxima reunião ministerial; (iv) receber diretrizes e recomendações dos Estados membros para ajustar o Plano de Trabalho da CITUR 2022-2024, se necessário; e (v) receber quaisquer anúncios formais de sede para a próxima reunião ministerial.

1. **TEMAS PROPOSTOS**

Os temas propostos para o projeto de ordem do dia da Terceira Reunião Ordinária da CITUR são os seguintes:

1. **Aprovação do projeto de ordem do dia e do projeto de calendário da reunião**. De acordo com o artigo 24 do Regulamento das Comissões Interamericanas do CIDI, serão considerados para aprovação um projeto de ordem do dia e um projeto de calendário para a organização das sessões e a deliberação da reunião.

**2. Duração da reunião.** Os Estados membros considerarão para aprovação o tempo de duração da reunião.

3. **Relatório de andamento sobre a implementação dos mandatos e compromissos da Declaração do Paraguai e do** **Plano de Trabalho da CITUR 2022-2024.**

Em conformidade com o artigo 9 do Regulamento das Comissões Interamericanas do CIDI, a Secretaria-Geral da OEA prestará apoio à CITUR como Secretaria Técnica.

A Secretaria Técnica da CITUR apresentará um relatório dos resultados e avanços na implementação da Declaração do Paraguai, “**Rumo à Reconstrução e Reativação do Turismo Pós-Covid-19”**, adotada no Vigésimo Quinto Congresso Interamericano de Ministros e Autoridades de Alto Nível do Turismo, realizado em 6 de outubro de 2021, e no Plano de Trabalho da CITUR 2022-2024, aprovado pela Comissão de Parceria para Políticas de Desenvolvimento em 12 de julho de 2022.

**4. Compartilhamento de conhecimentos e boas práticas em temas de interesse e prioridades identificados pelos especialistas e refletidos na Declaração do Paraguai e no Plano de Trabalho da CITUR 2022-2024.**

Os membros e parceiros da CITUR compartilharão informações, boas práticas e propostas apresentadas como parte da implementação da Declaração do Paraguai e do Plano de Trabalho da CITUR 2022-2024. Os temas incluem o seguinte:

* 1. Mitigação da mudança do clima e promoção do turismo sustentável para o desenvolvimento nas Américas;
	2. Promoção do turismo regenerativo e resiliente nos Estados membros da OEA como ponto de partida para a recuperação do turismo pós-covid-19 nas comunidades locais nas Américas;
	3. Adoção e implementação de Tecnologias e Turismo para o Futuro das Américas;
	4. Fortalecimento da capacidade das pequenas e médias empresas de turismo (PMET) como peças centrais para o desenvolvimento do turismo nas Américas;
	5. Promoção do turismo indígena sustentável para fortalecer o desenvolvimento das comunidades locais.

**5. Resumo das contribuições e diretrizes encaminhadas à Secretaria para a elaboração de um *white paper* destinado a informar o tema e a agenda da próxima reunião ministerial**

Os Estados membros encaminharão recomendações à Secretaria para a elaboração do *white paper* destinado a informar o tema e a ordem do dia da próxima reunião ministerial.

**6. Outros assuntos**

As delegações poderão levantar quaisquer outras questões para serem consideradas na reunião ou compartilhar anúncios conforme relevante.

1. **RESULTADOS ESPERADOS**

Espera-se que a Terceira Reunião Ordinária da CITUR proporcione um espaço para a coleta de informações sobre as tendências regionais e mundiais em matéria de turismo sustentável, identificando desafios setoriais, lacunas e oportunidades a serem abordados pelos ministros. Especificamente: (i) temas para a próxima reunião ministerial e orientação à Secretaria para a preparação do *white paper*; (ii) análise dos avanços obtidos na implementação dos mandatos ministeriais e das recomendações para adequação do Plano de Trabalho.

**E. ESTRUTURA DA REUNIÃO**

 A Terceira Reunião Ordinária da CITUR congregará autoridades setoriais do turismo representadas em nível técnico e/ou missões permanentes junto à OEA. Outras organizações relevantes e partes interessadas da CITUR serão convidadas a fornecer contribuições de acordo com o Regulamento das Comissões Interamericanas do CIDI. A reunião será levada a cabo em sessão plenária com a participação de delegações de todos os países da OEA.

CIDRP03928P01